

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**

# **EDITAL**

## **LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL**

**António Domingos da Silva Tiago**, Presidente da Câmara Municipal da **Maia**, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

### **FREGUESIA DE ÁGUAS SANTAS**

1. Gaveto da Rua do Calvário com a Rua D. Afonso Henriques
2. Rua de Guerra Junqueiro (junto à Capela de N.ª Sr.ª de Guadalupe)
3. Avenida do Lidor da Maia (junto à Esquadra da P.S.P.)

### **FREGUESIA DO CASTELO DA MAIA**

#### **SANTA MARIA DE AVIOSO**

1. Rua da Igreja (junto à mesma)

#### **SÃO PEDRO DE AVIOSO**

1. Largo da Igreja

#### **BARCA**

1. Avenida do Senhor da Santa Cruz (junto à Escola Primária)

#### **GEMUNDE**

1. Largo do Padrão (junto à Igreja)

#### **CONDIM**

1. Largo da Liberdade (Porto Bom)

### **FREGUESIA DA CIDADE DA MAIA**

#### **GUEIFÃES**

1. Gaveto da Rua da Ponte da Pedra com a Rua da Azenha Nova
2. Rua de Manuel Ferreira Pinto (junto ao cruzamento dos Mogos)

#### **MAIA**

1. Avenida de António Santos Leite (junto ao entroncamento com a Rua Augusto Simões)

#### **VERMOIM**

1. Largo do Outeiro (junto à antiga Casa do Povo)
2. Rua de José Rodrigues da Silva Júnior (próximo do Monumento da Juventude)

Paços do Concelho da Maia, 03 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)

Nota: este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**

# **EDITAL**

## **LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL**

**António Domingos da Silva Tiago**, Presidente da Câmara Municipal da **Maia**, torna público que, nos termos do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

### **FREGUESIA DE FOLGOSA**

1. Avenida da Igreja (junto à Capela de S. Frutuoso)

### **FREGUESIA DE MILHEIRÓS**

1. Alameda D. Alice Ângela Lima Silva

### **FREGUESIA DE MOREIRA**

1. Rua Coronel Carlos Moreira
2. Rua das Pedras Rubras (junto à feira)

### **FREGUESIA DE NOGUEIRA E SILVA ESCURA**

#### **NOGUEIRA**

1. Gaveto da Rua Agostinho da Silva Rocha com a Rua Sidónio Pais

#### **SILVA ESCURA**

1. Rua de Frejufe (junto à Igreja)

### **FREGUESIA DE PEDROUÇOS**

1. Estrada da Circunvalação (junto ao entroncamento com a Rua de Fernando Namora)
2. Rua de António Feliciano Castilho (junto ao Mercado de Pedrouços)

### **FREGUESIA DE SÃO PEDRO FINS**

1. Largo de São Pedro (Souto)

### **FREGUESIA DE VILA NOVA DA TELHA**

1. Rua da Igreja (junto ao edifício da Junta de Freguesia)

Paços do Concelho da Maia, 03 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)

Nota: este edital deve ser afixado até 30 dias antes da abertura da campanha eleitoral.